



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 1.058/90.....

"Declara de utilidade pública a ORGA
NIZAÇÃO ESPIRITA AMOR AO PRÓXIMO e
dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Muni-
cipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

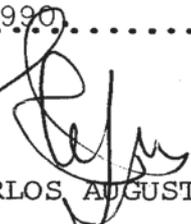
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade Pública
a ORGANIZAÇÃO ESPIRITA AMOR AO PRÓXIMO e dá outras providências.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrá-
rio.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Gran
de-Mt.,...28 de março de 1.990.....


DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL